



# I SIMPÓSIO INTERNACIONAL DE PESQUISA E ENSINO

FORMAÇÃO DOCENTE, TECNOLOGIAS E DIVERSIDADE

02 a 04 de Agosto de 2023



## A BNCC, O CURRÍCULO MUNICIPAL E AS TECNOLOGIAS DIGITAIS DA INFORMAÇÃO: UM ESTUDO NO INTERIOR DO ESTADO DE SÃO PAULO

Danilo Augusto Dias<sup>1</sup>

<sup>1</sup> Pedagogo, pós-graduando em Gestão Escolar pela ESALQ-USP e em Educação e Tecnologias pela UFSCar

### Resumo

A inserção crítica e contextualizada das Tecnologias Digitais (TDICs) no ambiente educacional passa pela elaboração de currículos escolares que determinam “o que” deve ser ensinado. Com a promulgação e vigência da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), a elaboração de novos currículos se fez necessária para adequar os documentos escolares à normativa nacional. O presente trabalho busca compreender como alguns municípios do interior paulista integraram as TDICs nas suas propostas educativas. Mediante a análise ficou claro que, apesar das indicações da BNCC, nenhum currículo se mostrou adequado quanto ao uso crítico das tecnologias na educação.

**Palavras-chave:** Matriz Curricular; Plano de Ensino; Educação Tecnológica.

### Introdução

O currículo municipal é o documento referencial com maior potencial para refletir as concepções e visões sobre a educação daquelas comunidades escolares nas quais será efetivamente aplicado. A construção de um documento que, além de determinar conteúdos mínimos a serem trabalhados em cada instituição de ensino, reflita os anseios sociais por uma educação de qualidade, não pode ignorar os contextos e as transformações vividas por essa mesma sociedade. Tendo as necessidades da sociedade como referência, a escola não deve ficar à margem das discussões que as novas tecnologias digitais trazem à sociedade. O currículo escolar, construído local e coletivamente, precisa estar transpassado por essas discussões, oferecendo contribuições concretas aos educandos no enfrentamento desses novos desafios.

Em dezembro de 2017 o Conselho Nacional de Educação (CNE), através da sua resolução nº 02, determinou que a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) fosse implementada “*pelos sistemas de ensino das diferentes instâncias federativas, bem como pelas instituições ou redes escolares*” (BRASIL, 2017, p. 4). A Base foi construída sobre o conceito das chamadas aprendizagens essenciais que “são definidas como conhecimentos, habilidades, atitudes, valores e a capacidade de os mobilizar, articular e integrar, expressando-se em competências” (BRASIL, 2017, p. 4). A mesma resolução cita as 10 competências Gerais da Educação Básica da BNCC, onde no texto da base podemos ler, na competência nº 5, que os alunos deverão utilizar as tecnologias digitais de informação e comunicação “de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares)” (BRASIL, 2018 p. 9).

Como disposto, os diversos sistemas de ensino deverão, a partir da vigência da resolução, constituir ou buscar adequar seus currículos aos direcionamentos propostos pela BNCC, visando garantir o que já estava previsto na Constituição Federal de 1988 no artigo 210, que requer a fixação de conteúdos mínimos e comuns para o ensino fundamental (BRASIL, 1988). Assim, a BNCC torna-se a base obrigatória dos currículos, colocando as características locais e regionais que podem estar presentes nas propostas curriculares como uma “parte diversificada” que não se contrapor à parte da BNCC (BRASIL, 2017, p. 6). Nessa construção “harmônica” dos currículos das diversas redes, o texto do CNE pede que, dentre outros, a educação digital seja um tema presente e trabalhado de forma transversal, justificando para a sua inclusão a sua relevância para o exercício da cidadania (BRASIL, 2017, p.6).

As tecnologias digitais são objeto de atenção dentro do texto da BNCC, aparecendo em diversos momentos como objetivos ou meios para o desenvolvimento de competências e habilidades de áreas ou componentes curriculares específicos e de forma transversal, desde a educação infantil até a etapa do ensino médio. Tão importante é a sua importância que na primeira competência geral ela é apontada como necessária “para entender e explicar a realidade, continuar aprendendo e colaborar

para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva” (BRASIL, 2018, p. 9).

As discussões em torno da elaboração de um currículo que contemple as tecnologias de forma integrada, visando a superação de um uso excessivamente instrumental, se justificam não só pela inclusão da temática na BNCC, mas também pela adoção em diversos locais do Brasil e do mundo de propostas que incluem a tecnologia nos programas escolares. Destacam-se o Currículo da Cidade de São Paulo, como referência nacional, e os currículos americano, australiano e britânico (RAABE et al., 2018). O presente trabalho busca compreender de que forma os documentos curriculares de alguns municípios do interior do estado de São Paulo buscaram integrar as tecnologias digitais. Em virtude da determinação do CNE sobre a revisão ou mesmo elaboração de currículos em conformidade com a BNCC, pesquisamos os currículos das redes municipais das cidades que integram a Região Metropolitana de Piracicaba (RMP), no interior do estado de São Paulo.

## **Metodologia**

Este trabalho se caracteriza por ser uma pesquisa qualitativa e, segundo GIL (2017), tem o propósito exploratório e sendo tipo documental. Para a realização desta análise foram buscados nos sites oficiais das secretarias municipais de educação (ou órgão municipal equivalente) os textos/arquivos dos currículos vigentes. A Região Metropolitana de Piracicaba é composta por 24 municípios. Desses foram encontrados os Currículos Municipais de Cordeirópolis, Limeira e Piracicaba.

## **Resultados e discussão**

Todos os currículos analisados foram elaborados ou entraram em vigor após a homologação da BNCC. O currículo do município de Cordeirópolis foi homologado em 2021 e os currículos de Limeira e Piracicaba em 2019. É importante destacar que dos 24 municípios da RMP, apenas 3 possuem um documento fundamental disponível para consulta; os demais municípios não apresentam informações sobre a (in)existência de uma proposta curricular da sua rede, tampouco informam se

estão em processo de construção ou revisão da proposta curricular ou, ainda, se permitem que a própria unidade escolar defina de forma autônoma o seu currículo.

O Currículo Municipal de Cordeirópolis conta com 296 páginas. O documento não possui texto introdutório, não traz nenhuma fundamentação ou referencial teórico que embasa a proposta curricular como um todo (apenas pontualmente, em arte e educação física), ou inclui uma narrativa do processo de elaboração do próprio documento.

Na parte reservada à educação infantil, o currículo inicia com maternal, pré-1 e pré-2, trazendo imediatamente os Direitos de Aprendizagem e Desenvolvimento e os Objetivos de Aprendizagem e Desenvolvimento para cada faixa etária. Percebe-se que o texto foi integralmente copiado da BNCC, sem nenhum tipo de adaptação ou nova redação. Há ainda uma confusão conceitual entre os campos “metodologia” e “atividades”, uma vez que algumas indicações presentes na metodologia não explicam o “como” fazer, mas “o que” fazer. Apenas para as áreas de Artes e Educação Física há textos introdutórios e reflexões teóricas relacionadas à educação infantil e ao ensino fundamental. Quanto à inserção das TDICs na educação, embora listadas em muitos dos objetos de conhecimento presentes no texto da BNCC que foram juntados ao currículo municipal, percebe-se uma confusão entre o conceito de habilidade a ser desenvolvida com o conteúdo curricular em si mesmo.

O Currículo Municipal de Limeira apresenta 770 páginas, contemplando educação infantil, primeira etapa do ensino fundamental e educação de jovens e adultos. O documento conta com uma introdução detalhada onde expõe ao leitor a fundamentação teórico-conceitual da construção curricular adotada pelo município, deixando claro que as escolhas feitas pela rede municipal se dão em consonância com a BNCC, ainda que os elementos não sejam exatamente iguais (LIMEIRA, 2019, p. 6). Contudo, o documento também realiza a incorporação das habilidades previstas na BNCC nos campos “objetivos para o ano”. Em todo o documento não há orientação para a utilização das TDICs dentro do processo educativo. As

referências sobre as tecnologias são vagas, oriundas das habilidades disponíveis na BNCC.

O último documento a ser analisado é o Currículo Municipal de Piracicaba. O documento apresenta 515 páginas, trazendo uma apresentação cronológica da construção do documento e um texto introdutório. Ele abrange a educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental, sendo um “referencial comum e articulado entre as modalidades e os níveis de ensino, com objetivos, direitos, concepções, diretrizes, princípios e escolhas metodológicas” (PIRACICABA, 2019, p. 18).

Sobre as tecnologias digitais, o documento apresenta como meta ou objetivo o acesso aos instrumentos tecnológicos para alunos e professores sem, contudo, detalhar como isso será feito ou quais ações ou estratégias serão adotadas para o acesso e o uso das tecnologias na rede escolar. Na introdução da seção reservada aos anos iniciais do Ensino Fundamental, o documento aponta de forma clara que os alunos podem utilizar as TDICs como ferramentas em atividades práticas autorais (PIRACICABA, 2019, p. 131). É com o viés instrumental que, na parte destinada às orientações sobre a produção textual, o currículo indica a possibilidade do uso das tecnologias apontando para um enriquecimento da produção escrita dos alunos através do uso de recursos como imagens, som e vídeo, mas alertando sobre a importância de o professor pensar esses recursos dentro de uma perspectiva da aprendizagem (PIRACICABA, 2019, p. 175).

No texto sobre o ensino da matemática para os anos iniciais, o currículo aponta que o foco do ensino da matemática será, entre outros, no uso dos recursos tecnológicos (PIRACICABA, 2019, p. 321). Nesse sentido o currículo faz uma análise destacando não só a importância dos recursos tecnológicos, enfatiza que muitos alunos possuem acesso aos equipamentos tecnológicos e conhecimento quanto ao seu uso, destaca a importância do profissional docente no planejamento do uso pedagógico das tecnologias e alerta para o fato que as mesmas não substituem o docente, antes são uma necessidade atual (PIRACICABA, 2019, p. 327). O texto finaliza solicitando que as escolas discutam o uso das tecnologias de “forma ética,

crítica e criativa, tendo em vista a comunicação, o compartilhamento de informações e a constante evolução dos conhecimentos” (PIRACICABA, 2019, p. 328).

Partindo de uma perspectiva crítica, todo currículo é o resultado do tensionamento entre classes (APPLE, 1995), objeto do exercício de poder entre forças dominantes e massas dominadas e, nesse sentido, SILVA (2011) afirma que as relações entre saber, poder e identidade se canalizam no currículo enquanto centro da ação educativa, afirmando ainda que o conhecimento e o currículo sempre ocuparam o ideário dos pensadores críticos da educação.

Dessa forma, frente a uma sociedade cada vez mais digital, resulta conveniente questionar as ausências ou presenças nos currículos escolares, uma vez que a redação sobre “o que ensinar” é o resultado deliberado de escolhas e evidencia a visão dos redatores. Os documentos estudados não apresentam propostas ou diretrizes que satisfaçam os inúmeros apelos da BNCC para o uso transversal, crítico e contextualizado das tecnologias digitais.

## **Conclusão**

Na era da Inteligência Artificial, das redes neurais de aprendizagem, da realidade virtual e do metaverso, não se justifica que os currículos das escolas públicas não reconheçam a tecnologia além do instrumental. Como afirma ROSA et al. (2011), um currículo que não se relaciona com a vida das pessoas não se sustenta. E sendo o currículo um documento basilar para a escola, que deve nortear toda a prática pedagógica uma vez que é o referencial sobre “*o que ensinar*”, a ausência de elementos para um uso social das tecnologias nesses documentos apenas aprofunda as desigualdades entre alunos das classes menos favorecidas e aqueles que já possuem acesso a um capital cultural elevado. A Região Metropolitana de Piracicaba congrega 24 municípios, com uma população superior a 1,5 milhão de pessoas. Como apresentado neste trabalho, apenas 3 desses municípios desenvolveram um currículo local e nenhum deles apresenta uma estrutura ou orientação para integração das tecnologias numa perspectiva do seu uso crítico, tornando o aluno capaz de se engajar na produção da tecnologia e não apenas ser um consumidor passivo (RAABE, 2018). Assim, o presente trabalho não se propõe a

encerrar a discussão, antes suscita novas indagações e abre o campo para outras pesquisas que poderão auxiliar os entes públicos na solução do problema aqui levantado.

## Referências

- APPLE, M. W. **Repensando Ideologia e Currículo**. In.: Moreira, A. F. B. & Silva, T. T. da (Org.). Currículo, Cultura e Sociedade. São Paulo: Cortez., 1995, p. 39 - 57.
- BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 2016. 496 p. Disponível em: [https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88\\_Livro\\_EC91\\_2016.pdf](https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/518231/CF88_Livro_EC91_2016.pdf). Acesso em: 24 maio 2023.
- BRASIL, Conselho Nacional de Educação. **CNE/CP Nº 2**, de 22 de dezembro de 2017. Institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica. Brasília, Diário Oficial da União, Brasília, 22 de dezembro de 2017, Seção 1, pp. 41 a 44. Disponível em: [http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/historico/RESOLUCAOCNE\\_CP222DEDEZEMBRODE2017.pdf](http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/historico/RESOLUCAOCNE_CP222DEDEZEMBRODE2017.pdf). Acesso em: 26 mai. 2023.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília, 2018.
- CORDEIRÓPOLIS (Prefeitura). Secretaria Municipal de Educação. **Currículo Municipal: Educação Infantil e Ensino Fundamental**. Cordeirópolis: [s. n.], 2021. 296 p. Disponível em: <https://www.cordeirópolis.sp.gov.br/wp-content/uploads/2023/02/gradecurricular.pdf>. Acesso em: 23 maio 2023.
- GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 6ª. ed. São Paulo: Atlas, 2017. 126 p. ISBN 978-85-97-01292-7.
- LIMEIRA (Prefeitura). Secretaria Municipal de Educação. **Currículo da Rede Municipal de Ensino de Limeira**. Limeira: [s. n.], 2019. 770 p. Disponível em: [https://smelimeira.com.br/leis/curriculo\\_2019.pdf](https://smelimeira.com.br/leis/curriculo_2019.pdf). Acesso em: 23 maio 2023.
- PIRACICABA (Prefeitura). Secretaria Municipal de Educação. **Currículo da Rede Municipal de Ensino de Piracicaba**. Piracicaba: [s. n.], 2019. 515 p. Disponível em: <http://educacao.piracicaba.sp.gov.br/wp-content/uploads/2019/12/CURRICULO-DA-REDE-MUNICIPAL-DE-PIRACICABA.pdf>. Acesso em: 23 maio 2023.
- RAABE, André L. A.; BRACKMANN, Christian P.; CAMPOS, Flávio R. **Currículo de referência em tecnologia e computação: da educação infantil ao ensino fundamental**. São Paulo: CIEB, 2018. E-book em pdf.
- ROSA, Maria Inês Petrucci; RAMOS, Tacita Anselmo; CORRÊA, Bianca Rodrigues; ALMEIDA JUNIOR, Admir Soares de. NARRATIVAS E MÔNADAS: potencialidades para uma outra compreensão de currículo. **Currículo sem Fronteiras**, São Paulo, v. 11, ed. 1, p. 198-217, 2011. Disponível em: <https://www.curriculosemfronteiras.org/vol11iss1articles/rosa-ramos-correa-junior.htm>. Acesso em: 26 maio 2023.
- SILVA, Tomaz Tadeu da. **O Currículo como Fetiche: A poética e a política do texto curricular**. 2ª. ed. Belo Horizonte: Autêntica, 2001. 120 p. ISBN 8586583545.